

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 11/11/21

Servidor: F. B. B. B.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO PRESIDENTE

Palácio Legislativo "Serapião Ramos"  
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro  
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08  
São Luís Gonzaga - MA

**RECEBIDO**

Data: 11/11/21

Servidor: Daqueline

**REQUERIMENTO N.º 08/2021**

**Assunto: ABERTURA DA CASA DE ESTUDANTE EM SÃO LUÍS-MA**

Nos termos do Art.119, §1º alínea "e", do Regimento Interno da Casa, apresento o presente **REQUERIMENTO**, que após dado ciência e ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE REQUERENDO ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria Municipal de Educação, possa abrir a Casa do Estudante em São Luís - MA.

**JUSTIFICATIVA**

A casa de estudantes é um equipamento social fundamental na aplicação da assistência estudantil, viabilizando a permanência dos universitários, em especial aqueles de baixa renda, nas instituições de Ensino Superior, sendo seus encontros, extrema importância para o fortalecimento da luta dos estudantes.

Sabemos das dificuldades enfrentadas pelas famílias nesse momento, sobretudo, em decorrência da Pandemia nos últimos anos, por isso se faz necessário o apoio do Poder Público Municipal nessa política assistencial, a fim de que incentive os estudantes a manterem sua vida acadêmica ativa.

**Diante disso, solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.**

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2021.

Luan Rogério  
Vereador - PDT